



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 057: AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO DE Nº 028 DE NOVEMBRO DE 2022

“INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Altere-se o anexo III do Projeto de Lei no 028, de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

- I- Fica incluído na Zona de atividade econômica 2 (ZAE-2), em ambos dos lados a Av. João Gomes Cardoso, por toda sua extensão.

Plenário Ver. José Custódio, 18 de agosto de 2023

Vereadores Denilson Elias de Oliveira - Solidariedade
(Denilson da Juc)

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo é trazer segurança jurídica aos comerciantes que já estão ali instalados há anos. Fato que poderá trazer proteção e tranquilidade para as empresas, sem que sejam surpreendidos de modo abrupto e incoerente.

Aprovado, a emenda trará mais segurança jurídica, além de benefícios como geração de emprego, renda e tributos à região. A economia local proporciona o fortalecimento dos investidores aos seus próprios negócios.



vereador
**DENILSON
DA JUC**
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📷 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial

Câmara Municipal data - 16/08/2023 - 10:41:02 (16/08/23)